

## **RESOLUÇÃO Nº 615**

### **AVANÇOS NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O FORTALECIMENTO FINANCEIRO E A REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigesima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento informativo nº 05 (16), “Relatório sobre o avanço no cumprimento da resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15)”,

CONSIDERANDO:

Que, mediante as resoluções IICA/JIA/Res. 447 (XV-O/09), IICA/CE/Res. 531 (XXX-O/10) e IICA/JIA/Res. 477 (XVI-O/11), o Diretor-Geral do IICA foi instruído a desenvolver opções que permitiram alcançar uma integração mais estreita do Instituto e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a fortalecer os esforços conjuntos de ambas organizações e se instou aos Estados membros que promovessem, no âmbito do processo de governança da FAO, a emissão de instruções semelhantes para o Diretor-Geral dessa organização;

Que, em 2009, o Diretor-Geral do IICA encarregou a Carlos Pérez del Castillo a realização de um estudo que proporcionasse o contexto e opções detalhadas para fortalecer a associação do IICA com a FAO e a coordenação de ações entre ambas organizações, em benefício da agricultura das Américas;

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), a fim de melhorar a eficiência do IICA e sua capacidade para responder aos desafios presentes e futuros, solicitou a seu Diretor-Geral que oferecesse suporte técnico e administrativo à Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) e ao Comitê Executivo para que apresentem à JIA, em sua próxima reunião ordinária, recomendações para a reestruturação estratégica e o fortalecimento financeiro do IICA, juntamente com os projetos das modificações regulamentares requeridas;

Que, de acordo com essa resolução, o Diretor-Geral apresentou o relatório para consideração do Comitê Executivo e outros Estados membros;

Que esse relatório apresenta um resumo dos desafios atuais e futuros do IICA; das medidas estruturais, administrativas, financeiras e estratégicas tomadas pelo Instituto desde 2010 para responder a esses desafios; e dos conceitos preliminares para a reforma estrutural e estratégica que requerem mais investigação, análise, consultas e acompanhamento;

Que esses conceitos incluem, entre outros: i) a realização de um estudo para o fortalecimento de uma parceria estratégica e estrutural do IICA e da FAO, com base no modelo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), a fim de eliminar duplicidades, promover economias na execução de atividades e fazer um melhor uso dos recursos alocados pelos Estados membros a ambos organismos internacionais, cujos objetivos e usuários coincidem na região; ii) a criação de um mecanismo para a canalização da participação do setor privado nas atividades técnicas do Instituto; iii) a geração de mecanismos para promover a mobilização e a captação de recursos provenientes de fundações, outras organizações internacionais e doadores; iv) maiores esforços para assegurar que a Recuperação de custos indiretos (RCI) nos projetos financiados com recursos externos evite afetar o Fundo Regular do IICA; e v) acordos com outras organizações internacionais, como a Organização dos Estados Americanos (OEA), para compartilhar os custos das operações administrativas dos escritórios do Instituto nos Estados membros;

Que o modelo de colaboração da parceria estabelecida entre a OMS, do Sistema das Nações Unidas, e a OPAS, do Sistema Interamericano, deve ser analisado detalhadamente;

Que, com o resultado positivo da análise, poderia ser estabelecido um modelo semelhante ao da parceria OMS/OPAS, que permita ao IICA alcançar um acordo para estabelecer uma parceria estratégica com uma organização internacional como a FAO, conforme o qual o Instituto poderia operar uma agenda de trabalho integrada para a América Latina e o Caribe; e

Que a resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15) estende a todos os Estados membros que não fazem parte da CCEAG o convite para participar de suas reuniões sobre o fortalecimento estratégico, estrutural e financeiro do Instituto,

#### RESOLVE:

1. Agradecer o Diretor-Geral por seu relatório e tomar nota das reformas estratégicas, administrativas, estruturais e financeiras implementadas nos anos de sua gestão.
2. Instruir o Diretor-Geral que continue com o processo de reestruturação interna para a modernização e o fortalecimento do IICA, levando em consideração as prioridades correspondentes, e que sugira novas medidas visando fortalecer seu modelo de cooperação técnica e melhorar sua capacidade financeira.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que realize um estudo, que poderia incluir as consultas necessárias, para analisar a estrutura jurídica do modelo OMS/OPAS, que poderia servir de base para o estabelecimento de uma parceria fortalecida entre o IICA e a FAO voltada para eliminar duplicidades, promover economias na execução de

atividades e fazer um melhor uso dos recursos alocados pelos Estados membros a ambos organismos; a forma como esse modelo beneficia aos países membros; suas vantagens e áreas de oportunidade e suas potenciais desvantagens para a eficácia com que o IICA oferece sua cooperação técnica; e que apresente um relatório a tal respeito na próxima reunião ordinária da CCEAG, que deve incluir as recomendações cuja implementação é respaldada pelo Despacho do Diretor-Geral.

4. Convidar a todos os Estados membros que levem ao Diretor-Geral, até 31 de dezembro de 2016, suas propostas e recomendações para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto e que participem do trabalho da CCEAG sobre esses temas, de acordo com o convite que lhes estendeu a JIA pela resolução IICA/JIA/Res. 501, e encarregar o Diretor-Geral que dê o acompanhamento devido a esse convite.
5. Solicitar que a CCEAG, em sua próxima reunião, considere e comente sobre as recomendações do Diretor-Geral e os Estados membros para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto e que o Diretor-Geral, na sua condição de Presidente da CCEAG, apresente as recomendações correspondentes nas próximas reuniões ordinárias do Comitê Executivo e da JIA.